Anexo do Des. n.º 1193/64

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.012

.....

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo autorizado a dar a uma das ruas da cidade o nome de "Afonso Schmidt".

§ Único - A placa de nomenclatura conterá mais êstes dizeres: "ESCRITOR E POETA".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de Maio de 1964.

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 21/5/64

105/64-a